GESTÃO EM SAÚDE DA PESSOA IDOSA

GRADE CURRICULAR

APRESENTAÇÃO

O curso de pós-graduação em Gestão em Saúde da Pessoa Idosa se torna uma ferramenta fundamental para o cumprimento das leis e para a garantia da presença de profissionais que entendam as políticas públicas que assegurem os direitos dos idosos e reconheçam o processo de envelhecimento como um processo natural que precisa ser respeitado e valorizado como mais uma etapa da vida que foi vencida. Só a partir de pouco tempo atrás, precisamente através da Portaria/GM nº 399, publicada em 22/02/2006, é que a saúde dos idosos aparece como prioridade e compromisso dos gestores do SUS. Por isso, mediante a exigência das demandas sociais, advindas da Lei 10.741/2003, mais conhecida como o Estatuto do Idoso e da citada portaria, surge uma maior carência de profissionais habilitados em Gestão em Saúde da Pessoa Idosa, que possam atender às necessidades desta classe social que, segundo dados da OMS (Organização Mundial de Saúde) têm crescido vertiginosamente nos últimos 30 anos. Estima-se que daqui até o ano 2050, a população global irá aumentar de seis bilhões para nove bilhões e que a população de idosos nestes próximos 45 anos aumentará de 600 milhões para dois bilhões. Este cenário mostra quão preocupante é a problemática do envelhecimento; daí a necessidade de adoção de medidas que assegurem a proteção e o pleno exercício dos direitos humanos fundamentais que assistem a este extrato da população tão desfavorecida, em especial às mulheres idosas que sofrem ainda mais com o preconceito.

Código	Disciplina	Carga Horária
436	Direitos e Garantias da Pessoa Idosa	45
74	Ética Profissional	30
75	Pesquisa e Educação a Distância	30
431	Gestão dos Serviços da Saúde	45
56	Jogos e Dinâmicas de Grupos	30
76	Metodologia do Ensino Superior	60
77	Metodologia do Trabalho Científico	60
437	Políticas e Programas de Saúde do Idoso	45
438	Prática de Gestão em Saúde da Pessoa Idosa	45
427	Gestão, Saúde e Sociedade	45
439	Sexo na Terceira Idade	30

20	Trabalho de Conclusão de Curso	30